

Lei n.º 265
de 10 de Setembro de 1956.

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipa-
l um crédito especial de cr. \$4.129,30 (quatro mil, ce-
to e vinte e nove cruzeiros e trinta centavos), para paga-
mento à Companhia Telefônica Brasileira, de assinaturas
referentes ao exercício de 1955.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes da anulação par-
cial da verba 544-8.73.4- Despesas Diversas - item V, Cr.
\$3.200.000,00, do orçamento.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 10 de setembro de 1956
Joaquim Guinaez

Prefeito Municipal
Nilo Torres Salento
Secretário da Prefeitura